

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 151/2014 – CIB

Goiânia, 08 de maio de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Catalão/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de **Catalão/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, AD REFERENDUM nº 004, 005, 006, 007, 008/2014 de 06 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Catalão/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
19530010	03532.661000/1140-01	249.960,00
28350003	03532.661000/1140-02	187.997,00
28320007	03532.661000/1140-03	500.000,00
28910006	03532.661000/1140-04	300.000,00
29690005	03532.661000/1140-06	250.000,00
TOTAL: 05	TOTAL: 05	1.487.957,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS